



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 003/08 , de 29 de Janeiro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei N°851/07 de 05/12/2007.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)	
141 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PFRMANENTE	100.000,00
	Total da Suplementação	100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
18	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99 999 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
093 9 9 99 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
	Total da Redução	100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 29 de Janeiro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal